



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: LAR DO ANCIÃO “O CAMINHO”		CNPJ: 02.526.358/0001-88
ENDEREÇO: RUA 6 Q 6, L 1 - CHÁCARAS COLORADO		
CIDADE: ANÁPOLIS	CEP: 75073-480	TELEFONE: (62) 33181555
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JAIME INÁCIO VAZ		
RG: 254027 SSP/DF	CPF: 077.179.701-04	
ENDEREÇO: RUA 02 QD. 06 LT. 1 - Casa 02 – CHÁCARAS COLORADO		CEP: 75073480
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 324-7	C/C: 76422-1

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: JAIME INÁCIO VAZ		CPF: 077.179.701-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		
PRESIDENTE		
CEP: 75073480	TELEFONE: (62) 993392991 (62) 993426841	E-mail: lardoanciao10@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviço essencial para manutenção das atividades assistenciais do Lar do Ancião "O Caminho"	VIGÊNCIA DA PARCERIA (não alterar)	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
<p>A presente parceria tem por objeto a aquisição de materiais de consumo de uso contínuo e a contratação de serviço essencial à manutenção das atividades desenvolvidas pelo Lar do Ancião “O Caminho” – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), durante o período de 12 (doze) meses, conforme plano de aplicação dos recursos.</p> <p>Os recursos financeiros totalizam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e serão utilizados exclusivamente para cobrir os custos mensais dos seguintes itens, indispensáveis para garantir as condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar dos residentes e da equipe técnica da ILPI:</p> <p>Aquisição de combustível (gasolina, etanol e/ou diesel):</p> <p>Para uso nos veículos da instituição destinados ao transporte de idosos para consultas médicas, exames, atividades externas, diligências administrativas, além do abastecimento do gerador de energia elétrica.</p> <p>Justificativa técnica: Consumo médio mensal de combustível estimado em R\$ 1.500,00, com base nos deslocamentos rotineiros de dois veículos próprios e no uso do gerador nos períodos de queda de energia. A média histórica inclui visitas semanais a unidades de saúde, transporte para atividades externas e logística de suprimentos.</p> <p>Quantidade estimada: 12 meses de abastecimento.</p>		

Valor unitário estimado (mensal): R\$ 1.501,18

Valor total previsto: R\$ 18.014,16

Veículos utilizados:

1. Renault Kangoo Express 1.6

Cor: Branca

Ano: 2012

Combustível: Álcool e/ou Gasolina

Placa: KYR7D39

RENAVAM: 00470490730

2. D20 Custom 2.0

Cor: Azul

Ano: 1991

Combustível: Diesel

Placa: KBP8J02

RENAVAM: 00113197241

Aquisição de gás de cozinha (GLP):

Para utilização nas cozinhas da instituição, visando ao preparo diário das refeições dos idosos residentes.

Justificativa técnica: Consumo médio mensal conforme demanda histórica de refeições para cerca de 50 idosos, incluindo café da manhã, almoço e jantar.

Quantidade estimada: 12 meses de fornecimento.

Valor unitário estimado (mensal): R\$ 1.000,00

Valor total previsto: R\$ 12.000,00

Aquisição de luvas de procedimento (látex ou nitrílica, com ou sem pó, tamanhos variados):

Para uso da equipe técnica e de apoio nos cuidados com os idosos, como troca de fraldas, curativos, banho assistido, entre outros procedimentos.

Justificativa técnica: Consumo médio mensal baseado na rotina diária de atendimento a aproximadamente 50 idosos em regime de longa permanência, com múltiplas intervenções diárias que exigem o uso contínuo de luvas descartáveis.

Quantidade estimada: 12 meses de fornecimento.

Valor unitário estimado (mensal): R\$ 900,00

Valor total previsto: R\$ 10.800,00

Aquisição de álcool 70% (líquido ou em gel, embalagens variadas):

Para uso da equipe técnica e de apoio nas rotinas de higiene, desinfecção de superfícies, utensílios e equipamentos, bem como para antissepsia das mãos antes e após procedimentos com os idosos, visando à prevenção de infecções e manutenção de um ambiente seguro.

Justificativa técnica: Consumo médio mensal baseado na rotina diária de atendimento a aproximadamente 50 idosos em regime de longa permanência, com necessidade de higienização constante em áreas comuns, quartos, refeitório e enfermaria, bem como nos atendimentos diretos à saúde. O álcool 70% é insumo essencial para controle de infecções e manutenção da biossegurança.

Quantidade estimada: 12 meses de fornecimento.

Valor unitário estimado (mensal): R\$ 199,73

Valor total previsto: R\$ 2.396,80

Aquisição de sacos plásticos para lixo (capacidade mínima de 100 litros):

Resistentes e com vedação reforçada, para descarte adequado dos resíduos comuns e dos provenientes da área de saúde.

Justificativa técnica: Consumo baseado na produção diária de resíduos da instituição, gerados por 50 residentes, áreas de preparo de alimentos, enfermarias e lavanderia, com coleta frequente e demanda elevada.

Quantidade estimada: 12 meses de fornecimento.

Valor unitário estimado (mensal): R\$ 149,91

Valor total previsto: R\$ 1.798,92

Aquisição de sabão em pó (uso institucional):

Para utilização na lavanderia da instituição na lavagem das roupas de cama, banho e vestuário dos idosos.

Justificativa técnica: Consumo mensal conforme a demanda contínua da lavanderia, com base na higienização diária das roupas de aproximadamente 50 idosos, seguindo padrões de higiene institucional.

Quantidade estimada: 12 meses de fornecimento.

Valor unitário estimado (mensal): R\$ 416,20

Valor total previsto: R\$ 4.994,37

A execução do objeto visa assegurar a continuidade, qualidade e segurança dos serviços prestados pelo Lar do Ancião “O Caminho”, promovendo condições adequadas de acolhimento, cuidado e proteção integral às pessoas idosas residentes, em consonância com a Política Nacional do Idoso e os princípios da assistência social.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A presente proposta tem como finalidade assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Lar do Ancião “O Caminho”, por meio da aquisição de materiais de consumo essenciais ao dia a dia da instituição e da contratação de assessoria especializada para o fortalecimento da gestão administrativa e documental.

Conexão com os objetivos da parceria:

A proposta está alinhada aos objetivos de promover condições dignas de acolhimento, proteção e assistência às pessoas idosas institucionalizadas, garantindo a regularidade dos serviços e o cumprimento das exigências legais e administrativas que regem as parcerias com entidades do terceiro setor. A aquisição dos materiais visa suprir necessidades básicas e recorrentes da rotina institucional, enquanto a assessoria técnica contribui para a organização, transparência e efetividade na execução da parceria.

Atividades e/ou projetos a serem desenvolvidos:**1- Aquisição mensal de materiais de consumo essenciais à rotina institucional, incluindo:**

- Combustível automotivo para deslocamentos dos idosos, atendimento a demandas externas da ILPI e abastecimento do gerador de energia elétrica, essencial para garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de suporte à vida

utilizados pelos idosos, especialmente os acamados, em casos de queda de energia elétrica, assegurando, assim, sua saúde e segurança

- Gás de cozinha para preparo das refeições;
- Luvas de procedimento, álcool 70%, sabão em pó e sacos para lixo, garantindo condições adequadas de higiene, segurança sanitária e funcionamento da lavanderia e das unidades de convivência.

Essas atividades serão implementadas ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da parceria, com metas verificáveis conforme plano de aplicação e cronograma físico-financeiro, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos em benefício direto da população idosa acolhida.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por finalidade garantir a aquisição de materiais de consumo essenciais ao funcionamento do Lar do Ancião “O Caminho” – ILPI, bem como a contratação de assessoria técnica especializada voltada à elaboração e organização do plano de trabalho e da documentação exigida para a formalização e execução da parceria, promovendo o fortalecimento da gestão institucional e a manutenção das atividades assistenciais prestadas aos idosos acolhidos.

Interesse recíproco entre as partes envolvidas:

A parceria proposta reflete o interesse recíproco entre o Poder Público e a entidade proponente, uma vez que ambos têm como objetivo comum a promoção da dignidade, proteção e bem-estar da população idosa em situação de vulnerabilidade social. Ao apoiar a manutenção e qualificação dos serviços prestados pelo Lar do Ancião “O Caminho”, o Estado cumpre seu papel constitucional de fomentar ações de interesse público, enquanto a entidade, com sua experiência e atuação contínua, executa de forma direta e eficaz as atividades voltadas à atenção integral dos idosos.

Relação entre a proposta e o problema a ser solucionado:

O problema enfrentado atualmente pela entidade é a limitação orçamentária para a aquisição regular de insumos essenciais ao dia a dia institucional e a necessidade de suporte técnico especializado para atender às exigências normativas aplicáveis às parcerias com o Poder Público. A ausência desses recursos compromete tanto a qualidade do atendimento oferecido aos residentes quanto a capacidade da entidade de formalizar, executar e prestar contas da parceria com segurança e conformidade.

Resultados esperados e impactos sociais:

Com a execução da proposta, espera-se assegurar:

- A continuidade e melhoria das condições de acolhimento, cuidado e segurança dos idosos institucionalizados;
- A promoção da higiene, nutrição, salubridade e bem-estar nas instalações da ILPI;
- O fortalecimento da capacidade administrativa da entidade, por meio da assessoria técnica especializada;
- A transparência e regularidade na execução da parceria, com conformidade aos critérios legais e administrativos.

Tais resultados geram impactos sociais positivos, promovendo a inclusão e proteção de uma população historicamente vulnerável, além de reduzir pressões sobre a rede pública de assistência social e saúde, reforçando a atuação complementar das entidades do terceiro setor.

Capacidade técnica e gerencial da proponente:

O Lar do Ancião “O Caminho” possui longa trajetória no acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social, com equipe técnica capacitada e estrutura física adequada. A entidade já executou com êxito parcerias anteriores com o Poder Público, demonstrando capacidade gerencial, responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e compromisso com os princípios da transparência, legalidade e eficiência. Conta ainda com apoio técnico contábil e jurídico, o que reforça sua aptidão para cumprir com as obrigações decorrentes desta parceria.

Transformações esperadas:

O repasse dos recursos permitirá o fortalecimento das condições operacionais e administrativas do Lar do Ancião “O Caminho” – ILPI, assegurando a continuidade dos serviços assistenciais de forma qualificada e eficiente. A aquisição dos insumos essenciais contribuirá para a manutenção de um ambiente seguro, higiênico e acolhedor, enquanto a assessoria técnica especializada proporcionará maior precisão na elaboração e execução do plano de trabalho, além de reforçar os mecanismos de gestão, controle e transparência da parceria. Como resultado, espera-se o aprimoramento contínuo das práticas institucionais e o impacto direto e positivo na qualidade de vida dos idosos acolhidos.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo diretamente beneficiado pela presente proposta é composto por pessoas idosas institucionalizadas no Lar do Ancião “O Caminho”, com idade igual ou superior a 60 anos, em

situação de vulnerabilidade social, abandono familiar, fragilidade de vínculos comunitários ou sem condições de autossustento e moradia independente.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O Lar do Ancião “O Caminho” é uma entidade filantrópica, criada em 29 de dezembro de 1978, sem fins lucrativos, fundada com a missão de oferecer acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, garantindo cuidados integrais em um ambiente familiar, com suporte multiprofissional, segurança, respeito e dignidade.

A instituição atua há anos na prestação de serviços assistenciais, seguindo princípios cristãos e os fundamentos legais da assistência social, oferecendo abrigo, alimentação, cuidados higiênico-sanitários, apoio espiritual, atendimento de enfermagem, fisioterapia e assistência médica quando necessário.

A ILPI conta com capacidade atual de atendimento para 50 idosos, todos em regime de longa permanência, acolhidos mediante indicação de órgãos públicos como Ministério Público, Delegacia do Idoso, hospitais e assistentes sociais, após sindicância social.

A equipe técnica é composta por diversos profissionais distribuídos em regime de escala 12x36, conforme os parâmetros estabelecidos pela NOB-RH/SUAS, o que assegura a continuidade e a qualidade dos cuidados prestados. A atuação da entidade tem gerado impactos sociais relevantes, especialmente no que diz respeito ao cuidado humanizado com idosos desprovidos de vínculos familiares, promovendo o resgate da cidadania e favorecendo um envelhecimento digno e protegido, em conformidade com os direitos assegurados pelo Estatuto do Idoso e a Constituição Federal de 1988.

2. Atuação na Assistência Social

O Lar do Ancião “O Caminho” dedica-se integralmente à área da assistência social, desenvolvendo ações contínuas de acolhimento institucional de longa permanência para idosos em situação de risco social, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Entre as ações destacam-se:

- Oferecimento de abrigo e alimentação regular;
- Cuidados de saúde básicos e especializados;
- Atividades de recreação, espiritualidade e convivência;
- Apoio à saúde mental e emocional dos residentes.

A entidade participa de projetos e convênios em parceria com o poder público municipal. Um exemplo é o Termo de Colaboração nº 083/2023, firmado com o Município de Anápolis, com vigência prorrogada até 30/08/2025, no valor de R\$ 240.000,00, voltado à oferta dos serviços de acolhimento institucional com características domiciliares, respeitando os diferentes graus de dependência dos idosos atendidos.

Além disso, o Lar do Ancião “O Caminho” é beneficiário de auxílio nutricional e auxílio para custeio de água e energia, viabilizados por meio do Termo de Fomento nº 65/2021, referente ao Processo nº 20190319003396, celebrado com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, cuja vigência foi prorrogada por 48 (quarenta e oito) meses, até 01/12/2026.

A entidade também participa regularmente dos editais do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Anápolis, com o objetivo de ampliar a captação de recursos e fortalecer as ações voltadas à promoção da qualidade de vida dos idosos acolhidos.

Essas iniciativas contam com financiamento público e, muitas vezes, com doações da comunidade e parcerias com outras instituições locais, garantindo a continuidade dos serviços e ampliando seu alcance social.

3. Parcerias e Fontes de Recursos

Atualmente, o Lar do Ancião “O Caminho” mantém parceria ativa com o Município de Anápolis, por meio do Termo de Colaboração supracitado, que viabiliza parte das despesas operacionais da instituição.

Além dessa parceria, a entidade conta com doações espontâneas da comunidade, contribuições de voluntários e ações beneficentes, que ajudam a compor a sustentabilidade financeira da organização.

Todos os recursos captados são aplicados exclusivamente na consecução das atividades-fim da ILPI, conforme determina seu estatuto. A entidade possui estrutura administrativa e experiência na gestão de parcerias públicas, com capacidade técnica e contábil para gerenciar os recursos recebidos de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário	Após a aprovação da	Após a formalização	Não há	Não há

	Oficial e Repasse do Recurso	análise técnica	do Termo de Fomento		
2ª	Contratação de prestador de serviço especializado (assessoria institucional)	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 30 dias após o início da vigência da parceria	Execução de contrato	Não há
3ª	Utilização dos insumos adquiridos, conforme plano mensal, para manutenção das atividades da ILPI	Após aquisição inicial dos insumos	Ao final de 12 meses (vigência da parceria).	Despesas mensais fixas com insumos	12 (mensal)
4ª	Monitoramento da execução e elaboração do relatório final da parceria	Durante a execução das atividades	Ao final do prazo de vigência	prestação de contas	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 50.004,25 (cinquenta mil e quatro reais e vinte cinco centavos)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 50.004,25
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.004,25

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE ACORDO COM ORÇAMENTOS (ESTIMATIVA)

9.1 – MATERIAL DE CONSUMO						
Item	Especificação	Unid.	Qtde. de Meses	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Combustível	12	12	R\$ 1.501,18	R\$ 1.501,18	R\$ 18.014,16
02	Gás de cozinha (GLP)	120	12	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
03	Luvas de procedimento	300	12	R\$ 36,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
04	Álcool 70%	320	12	R\$ 7,49	R\$ 199,73	R\$ 2.396,80
05	Saco de lixo 100L	228	12	R\$ 7,89	R\$ 149,91	R\$ 1.798,92
06	Sabão em pó	263	12	R\$ 18,99	R\$ 416,20	R\$ 4.994,37
SUBTOTAL					R\$ 4.167,02	R\$ 50.004,25

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 4,25

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JAIME INÁCIO VAZ

Presidente do Lar do Ancião “O Caminho”

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **JAIME INACIO VAZ, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/10/2025, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80552843** e o código CRC **5158E401**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005023400



SEI 80552843